

# REGULAMENTO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES DE JUVENTUDE NAS EXPOSIÇÕES FIP

**Atualizado e aprovado no Congresso de Málaga - 2007**

## **ARTIGO 1: EXPOSIÇÕES COMPETITIVAS**

De acordo com o artigo 1.4 do Regulamento Geral da FIP para a Avaliação de Participações Competitivas em Exposições FIP (GREV), estes Regulamentos Especiais foram estabelecidos para complementar estes princípios no que se refere à Filatelia Juvenil.

## **ARTIGO 2: PARTICIPAÇÕES COMPETITIVAS**

2.1. - As participações apresentadas por jovens filatelistas com idades compreendidas entre os 13 e 21 anos são distribuídas pelas Classes Etárias “A”, “B” e “C” que formam a Classe de Juventude de acordo com suas idades.

Classe “A”: idade entre 13 e 15 anos

Classe “B”: idade entre 16 e 18 anos

Classe “C”: idade entre 19 e 21 anos

2.2. – Participações coletivas devem se incluídas na Classe “B”.

2.3. – A idade alcançada no dia 1º de Janeiro do ano em que será realizada a exposição decide em que classe participará o expositor, como estabelecido no item 2.1. acima.

2.4. – Cada coleção terá atribuído um número adequado de quadros, de acordo com a seguinte fórmula:

CLASSES	MÍNIMO	MÁXIMO
“A”	2 quadros (32 páginas)	4 quadros (64 páginas)
“B”	3 quadros (48 páginas)	5 quadros (80 páginas)
“C”	4 quadros (64 páginas)	5 quadros (80 páginas)

2.5. – Coleções na Classe de Juventude somente podem participar com o nome do exibidor não obstante GREX 16.

2.6. - Cada participação é caracterizada pela personalidade do jovem filatelista e, portanto, o Grupo de Idade de cada um é tomado em consideração pelo Jurado.

## **ARTIGO 3: PRINCÍPIOS DE COMPOSIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. - Os princípios definidos nos regulamentos especiais das diferentes classes de competição são, em geral, também válidos para as participações de jovens filatelistas.

3.2. - O jovem expositor deverá incluir um plano para a sua participação onde definirá, com clareza, o objetivo da mesma.

## **ARTIGO 4: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES**

De acordo com o artigo 4 do GREV os critérios a serem aplicados são os seguintes:

\*Tratamento (filatélico/temático)

\*Conhecimentos Filatélicos

\*Material Filatélico

\*Apresentação

De acordo com o Artigo 4.3 do GREV estes critérios são modificados para se ajustarem às necessidades especiais dos jovens expositores.

## **ARTIGO 5: AVALIAÇÃO DAS COLEÇÕES**

5.1. - Para a avaliação das participações de juventude referentes à Filatelia Tradicional, História Postal, Inteiros Postais, Aerofilatelia, Astrofilatelia, Fiscais e Maximafilia, atribuir-se-ão, para os critérios mencionados nas diferentes Classes Etárias, os seguintes pontos (ver nota do parágrafo anterior, artigo 4):

CRITÉRIOS / CLASSES ETÁRIAS	"A"	"B"	"C"
Tratamento	29	33	35
Conhecimentos	26	32	35
Material	20	20	20
Apresentação	25	15	10

Para a avaliação das participações de juventude referentes à Filatelia Temática e participações equivalentes de Maximafilia, atribuir-se-ão, segundo os critérios mencionados nas diferentes Classes Etárias, os seguintes pontos (ver nota do penúltimo parágrafo, artigo 4):

CRITÉRIOS / CLASSES ETÁRIAS	"A"	"B"	"C"
Tratamento	33	35	35
Conhecimentos	22	27	30
Material	20	23	25
Apresentação	25	15	10

5.2. - A atribuição de pontos segundo os vários critérios nas respectivas Classes Etárias, corresponde ao grau de desenvolvimento filatélico do jovem filatelista e leva em consideração a sua qualificação progressiva.

5.3. - As Medalhas, Diplomas e Certificados de Participação são atribuídos de acordo com a avaliação das participações:

45 pontos:	diploma
60 pontos:	medalha de bronze
65 pontos:	medalha de bronze prateado
70 pontos:	medalha de prata
75 pontos:	medalha de prata grande
80 pontos:	medalha de vermeil
85 pontos:	medalha de vermeil grande

A medalha de vermeil grande é a maior distinção que pode ser atribuída a um jovem filatelista. Os Prêmios Especiais e as Felicitações podem ser outorgados em complemento às coleções que tenham obtido pelo menos medalha de prata grande conforme o estipulado nos artigos 8.5 e 8.6 do GREX.

5.4. - As coleções de Filatelia Juvenil serão apreciadas por jurados qualificados da FIP em concordância com o disposto na Secção V: O Júri do GREX.

5.5. - O Júri preencherá, para cada expositor, um formulário com uma curta apreciação crítica, formulário este preparado pela Comissão FIP de Filatelia Juvenil. O expositor tem direito a receber o seu formulário de avaliação por intermédio do respectivo Comissário Nacional.

#### **ARTIGO 6: EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS**

6.1. – Nas Exposições Especializadas FIP de Juventude, o Coordenador FIP proporá, consultado o Presidente da Comissão Filatélica FIP de Juventude, a lista de membros do Júri para a Diretoria da FIP de acordo com o explicitado no GREX 32.

6.2. – O Presidente da Comissão Filatélica FIP de Juventude deve ser membro dos Júris das Exposições Especializadas de Juventude. Se o presidente não puder comparecer, ele/ela pode propor um substituto.

6.3. – Em uma Exposição Especializada FIP de Juventude, o Grande Prêmio da Exposição é para ser dado a melhor participação que claramente exceda os requerimentos mínimos para obter uma Medalha de Vermeil Grande.

6.4. – O Grande Prêmio somente pode ser dado uma única vez para a mesma participação.

6.5. - Em uma Exposição Especializada FIP de Juventude todo o material publicitário, incluindo o catálogo, deve conter o nome e endereço do Presidente da Comissão Filatélica FIP de Juventude.

6.6. – A Comissão Organizadora da Exposição Especializada de Juventude fará os arranjos necessários para a realização de um Encontro FIP da Comissão Filatélica de Juventude, durante a exposição, e colocará à disposição salas adequadas para o referido encontro.

#### **ARTIGO 7: DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. - Na eventualidade de existência de alguma discrepância no texto, proveniente da tradução, prevalecerá a versão em inglês.

7.2. - Estes Regulamentos Especiais para a Avaliação de Participações de Filatelia Juvenil em Exposições FIP foram aprovados pelo 69º Congresso realizado em Málaga em 12 e 13 de Outubro de 2006. Aplicam-se a todas as Exposições que solicitem o patrocínio, auspícios ou apoio da FIP durante ou após o 69º Congresso FIP.

## **NORMAS SUPLEMENTARES PARA A CLASSE DE FILATELIA JUVENIL EM EXPOSIÇÕES FIP**

### **NORMA 1:**

As presentes Normas Suplementares para a admissão de participações de Juventude foram estabelecidas ao abrigo dos Artigos 5.7 e 6.4 do Regulamento Geral das Exposições FIP (GREX), e serão aplicadas na Classe de Juventude nas Exposições Gerais e Especiais da FIP

### **NORMA 2:**

Os jovens expositores, individuais ou em participação coletiva, até á idade de 21 anos, pertencem à Categoria, Grupo ou Classe de jovens filatelistas.

### **NORMA 3:**

As participações dos jovens serão incluídas numa das três classes etárias "A", "B" ou "C", de acordo com a sua idade:

Classe etária "A":	13 a 15 anos
Classe etária "B":	16 a 18 anos
Classe etária "C":	19 a 21 anos

As participações coletivas serão integradas na classe etária "B". A idade que determina a Classe etária apropriada acima referida é considerada a de 1º de Janeiro do ano em que se realize a Exposição.

### **NORMA 4:**

A cada participação será atribuído o adequado número de quadros, de acordo com a fórmula a seguir:

Para as exposições utilizando quadros de 16 folhas:

<b>CLASSE ETÁRIA</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>MÁXIMO</b>
"A"	2 quadros (32 páginas)	4 quadros (64 páginas)
"B"	3 quadros (48 páginas)	5 quadros (80 páginas)
"C"	4 quadros (64 páginas)	5 quadros (80 páginas)

Para as exposições utilizando quadros de 12 folhas:

<b>CLASSE ETÁRIA</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>MÁXIMO</b>
"A"	3 quadros (36 páginas)	5 quadros (60 páginas)

"B"	4 quadros (48 páginas)	7 quadros (84 páginas)
"C"	5 quadros (60 páginas)	7 quadros (84 páginas)

**NORMA 5 :**

Uma taxa, equivalente ao preço de um quadro da classe adulta poderá ser pedida a cada participação da Classe de Juventude (qualquer que seja o número de quadros utilizados) numa Exposição FIP (GREX 15.4).

**NORMA 6:**

6.1. - Para as participações da Classe de Juventude, a qualificação para o Grupo Etário "A" (13 a 15 anos) é de 70 pontos a nível nacional e para os Grupos Etários "B" (16 a 18 anos) e "C" (19 a 21 anos) é de 75 pontos (GREX 10.4).

6.2. - Uma participação juvenil que tenha obtido 85 pontos ou mais, com 5 quadros na Classe Etária "C" estará qualificada para participar na classe adulta (GREX 10.4).

**NORMA 7:**

Uma participação pode ser apresentada em cada Classe Etária sujeita às limitações gerais resumidas nestas Normas Suplementares.

**NORMA 8:**

As participações só poderão ser expostas na Classe de Juventude em nome do expositor não obstante o Artigo 16º do GREX.

**NORMA 9:**

Nas Exposições FIP Especializadas de Juventude, o Coordenador FIP proporá à Direção da FIP, após consulta ao Presidente da Comissão FIP de Filatelia Juvenil, a lista dos membros do Júri, em conformidade com o estipulado no artigo 32º do GREX.

O Presidente da Comissão FIP para a Filatelia Juvenil é membro nato do Júri em Exposições Especializadas de Juventude. Em caso de impedimento poderá propor um substituto.

**NORMA 10:**

Para premiar ss participações juvenis estão disponíveis as seguintes medalhas:

- Medalha de Vermeil Grande
- Medalha de Vermeil
- Medalha de prata grande
- Medalha de prata
- Medalha de bronze prateado
- Medalha de bronze
- Diploma

Também poderão ser atribuídos Certificados de Participação.

**NORMA 11:**

Numa Exposição FIP Especializada de Juventude, o Grande Prêmio da Exposição será atribuído à melhor participação que ultrapasse amplamente o mínimo requerido para a medalha de Vermeil Grande.

O Grande Prêmio só poderá ser atribuído uma vez à mesma coleção.

Por acréscimo, poder-se-ão conceder Prêmios Especiais às participações que tenham obtido pelo menos 75 pontos (GREX 8.6).

As Felicitações do Júri poderão ser outorgadas em conformidade com o Artigo 8.5 do GREX.

**NORMA 12:**

Numa Exposição FIP Especializada de Juventude, todo o material de informação, bem como o respectivo catálogo, deve conter o nome e o endereço do Presidente da Comissão FIP de Filatelia Juvenil.

**NORMA 13:**

A Comissão Organizadora de uma Exposição FIP Especializada de Juventude deverá providenciar, durante a Exposição, as condições para a realização de uma Conferência da Comissão FIP de Juventude e as instalações necessárias para o evento.

**NORMA 14:**

Estas Normas Suplementares substituem os Regulamentos Especiais para as Exposições em vigor até ao 66º Congresso FIP, realizado em Madrid em 14 e 15 de Outubro de 2000.

**NORMA 15:**

Na eventualidade de existência de alguma discrepância no texto, proveniente da tradução, prevalecerá a versão em inglês.

**NORMA 16:**

Estas Normas Suplementares para Avaliação de Participações de Juventude em Exposições FIP foram aprovadas no 66º Congresso FIP em Madrid em 14 e 15 de Outubro de 2000. Aplicam-se a todas as exposições que solicitem o patrocínio, auspícios ou apoio da FIP durante ou a partir do 66º Congresso FIP.

# **DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES DE JUVENTUDE**

## **OS REQUISITOS DE CADA GRUPO ETÁRIO**

O que se pode esperar de um expositor nas diferentes Classes Etárias relativamente aos vários critérios?

### **GRUPO ETÁRIO "A" (13 a 15 anos)**

Neste Grupo Etário espera-se que o expositor aplique os seguintes critérios:

#### **TRATAMENTO**

##### **I. PLANO / ESTRUTURA**

Um plano subdividindo a coleção em capítulos principais e em sub-capítulos, não um simples inventário.

##### **II. EXPLANAÇÕES**

Explicações simples relacionadas com o material (para as participações temáticas; explicações ligadas ao tema e para participações tradicionais; explicações filatélicas).

##### **III. DESENVOLVIMENTO**

- O desenvolvimento da coleção deverá ser claro desde o seu início.
- O grau de desenvolvimento está em concordância direta com o plano.

##### **IV. CLASSIFICAÇÃO CORRETA DO MATERIAL**

- A classificação correta do material deverá ser um fator forte e importante.
- O material apresentado sem obedecer a esta condição conduzirá apenas a um aumento do volume da coleção, mas não da qualidade.

#### **CONHECIMENTOS / CONHECIMENTOS FILATÉLICOS**

- Diferenciar os diversos tipos de selos (selos de correio, selos base, selos comemorativos, selos oficiais, selos de multa, selos para distribuições especiais, selos para encomendas, etc.).
- A participação deverá conter algumas cartas, inteiros postais, marcas postais, cadernetas, múltiplos, etc.
- Explicações sobre tipos de separações dos selos e de denteados, assim como das filigranas.
- Explicações sobre alguns portes postais importantes, tais como cartas registradas, cartas registradas com aviso de recepção, entregas especiais, cartas multadas, etc.
- Apenas correio circulado pelo sistema postal normal e franqueado corretamente deverá ser apresentado.
- Os inteiros recortados não poderão ser usados.
- As obliteraões relacionadas com o tema da participação deverão ser apresentadas com janela.

## **MATERIAL**

### **I. RELAÇÃO ENTRE OS SELOS E OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS**

- A relação entre os selos e os documentos deve ser considerada.
- A participação não deverá conter unicamente selos ou unicamente documentos, com exceção das coleções de História Postal e Inteiros Postais que, por definição, contêm apenas documentos postais.

### **II. ESTADO DOS SELOS E DOCUMENTOS**

O material deve estar em boa condição e limpo (sem rasgos, adelgaçados, desbotados, etc.)

### **III. LIMPEZA DAS OBLITERAÇÕES**

- As oblitterações devem ser limpas e legíveis (não apresentar uma parte indefinida num canto do selo ou segmentos de círculo negro; a oblitteração deverá ser reconhecida como uma marca postal).
- As oblitterações clichê (oblitterações impressas) são indesejáveis.
- Os carimbos datados são preferíveis às oblitterações mecânicas com linhas ou slogans.
- Quando o tema do selo é importante, a oblitteração não deve tapar aquela parte do selo; ela deve, contudo, ser legível e reconhecida como marca postal.

### **IV. PRESENÇA DE SELOS E DOCUMENTOS IMPORTANTES**

Para definir material importante, podemos valer-nos das seguintes comparações:

#### **Material menos importante**

- \* selo isolado
- \* oblitteração de favor
- \* carta com franquia a maior
- \* carta com franquia comum
- \* material comum
- \* carta com franquia mista
  
- \* carta sem concordância entre o selo e a oblitteração

#### **Material mais importante**

- \* selo sobre carta
- \* carta circulada oficialmente
- \* carta com franquia correta
- \* carta com franquia especial
- \* material raro
- \* carta com um ou mais selos de tipos semelhantes
- \* carta onde o selo e a oblitteração são perfeitamente concordantes

O expositor deve apresentar selos sobre carta, sobretudo em cartas que tiveram uma circulação postal normal.

### **APRESENTAÇÃO**

- \* Elaborar uma folha de introdução
- \* Apresentação agradável da coleção
- \* Disposição correta do material em todas as folhas
- \* Enquadramento uniforme dos selos e documentos
- \* Escrita limpa e legível, sem erros de ortografia. A técnica e o tipo de letra é deixado à sensibilidade do expositor
- \* Impressão de equilíbrio em todas as folhas



## **GRUPO ETÁRIO "B" (16 a 18 anos)**

Um expositor deste Grupo Etário deve submeter-se às seguintes condições adicionais:

### **TRATAMENTO**

#### **I. PLANO / ESTRUTURA**

Um bom desenvolvimento do plano com subdivisões detalhadas.

#### **II. EXPLANAÇÕES**

As explanações devem apresentar tanto os pontos de vista filatélicos como os especializados.

#### **III. DESENVOLVIMENTO**

O grau de desenvolvimento é muito mais avançado tanto na estrutura como no tratamento da participação. Os conhecimentos são perfeitamente visíveis, a participação amadureceu.

### **CONHECIMENTOS / CONHECIMENTOS FILATÉLICOS**

#### **I. CONHECIMENTOS FILATÉLICOS**

- São mostrados e explicados os defeitos da chapa de gravação, tipos de impressão, erros de impressão, etc.
- Ausência de cartas com obliterações de favor (CTO)
- Ausência de obliterações impressas de favor (PTO)
- Apresentar obliterações concordantes nos documentos

#### **II. UTILIZAÇÃO DA LITERATURA E PESQUISA**

O conhecimento da literatura filatélica deverá ser perfeitamente evidente. Um filatelista deste Grupo Etário tem à sua disposição catálogos especializados, enciclopédias, manuais e revistas.

### **MATERIAL**

#### **I. RELAÇÃO ENTRE SELOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS**

A distribuição dos selos e documentos na participação é bem equilibrada.

#### **II. ESTADO DOS SELOS E DOCUMENTOS**

As cartas devem estar limpas e sem dobras. Espera-se uma melhor seleção do material em relação ao Grupo Etário precedente.

#### **III. PRESENÇA DE SELOS E DOCUMENTOS IMPORTANTES**

- O expositor apresenta um aumento de documentos com uma variedade de usos postais.
- Os documentos têm a franquia correta e os de franquia em excesso perfeitamente explicados.

### **APRESENTAÇÃO**

A apresentação deve complementar o tratamento da participação com uma disposição geral bem cuidada.

## **GRUPO ETÁRIO "B" (19 a 21 anos)**

Em adição aos critérios anteriores, neste Grupo Etário, espera-se do expositor o seguinte:

### **TRATAMENTO**

#### **I. PLANO / ESTRUTURA**

O plano é construído, na maioria das vezes, nos moldes exigidos às participações da classe adulta.

#### **II. EXPLANAÇÕES**

Explicações detalhadas e precisas; o uso da literatura e da pesquisa deve ser evidente.

#### **III. DESENVOLVIMENTO**

O grau de desenvolvimento da coleção tenta igualar e está próximo de uma participação da classe adulta.

### **CONHECIMENTOS / CONHECIMENTOS FILATÉLICOS**

#### **I. CONHECIMENTOS FILATÉLICOS**

- A participação deve incluir todos os pormenores do tema escolhido e apresentar as explicações correspondentes.
- Todos os documentos estão descritos de uma maneira precisa e apropriada de acordo com o tipo de coleção, tematicamente, filatelicamente, cientificamente, historicamente, etc.

#### **II. UTILIZAÇÃO DA LITERATURA E PESQUISA**

Utilização da literatura filatélica especializada existente em livros, revistas, bibliotecas, manuais especializados e artigos.

### **MATERIAL**

#### **I. RELAÇÃO ENTRE SELOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS**

A seleção do material é feita de acordo com os princípios de montagem das participações nas diferentes classes de competição.

#### **II. ESTADO DOS SELOS E DOCUMENTOS**

- A ilustração de um selo cortado não deverá ser manipulada por procedimentos usados no processo de gravação.
- A participação não contém selos, documentos ou obliterações adulterados ou falsificados.
- O expositor deve estar informado da existência destes materiais e ter a oportunidade de provar a autenticidade destes materiais, seja pessoalmente, seja através de peritos autorizados.

#### **III. PRESENÇA DE SELOS E DOCUMENTOS IMPORTANTES**

- O expositor deve assegurar-se que a participação não contém obliterações de favor e envelopes de 1º Dia (FDCs).
- Os materiais importantes e raros devem ser colocados em evidência e os materiais comuns em segundo plano.

## **APRESENTAÇÃO**

- O material deve ser apresentado em papel de cor suave para evitar a desatenção da coleção.
- As técnicas de apresentação devem ser consistentes e ajudar à compreensão da coleção.
- A apresentação de material importante não deve ofuscar o conjunto da coleção.